

**DECRETO Nº. 3.835 DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**ALTERA O §1º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3.785/2020 QUE “DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o §1º do artigo 2º do Decreto nº 3.785/2020 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º** - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cristiane Castro Alves.

§2º [...]”

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**